



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE UNILAB Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº23282.020744/2024-11 resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), para os trabalhos no dia 13 de Dezembro de 2024, das 09h30 às 10h00, Bloco 01, sala 02, no *Campus dos Palmares*.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	Tipo	Representação
Geranilde Costa e Silva	Titular/Presidenta	Docente/Unilab
Sâmia Nagib Maluf	Titular	Docente/Unilab
Robson de Moraes Alves	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Fernanda Gisele Silva dos Santos	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab
Márcio Fernandes de Souza	Titular	Externo
Ana Claudia Silva Gondim	Suplente	Externa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 10/12/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077520** e o código CRC **F79F4C1D**.

Referência: Processo nº 23282.020744/2024-11

SEI nº 1077520